

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

Onde se lê:

Valor Anual: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Valor Mensal: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

Leia-se:

Valor Mensal: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Valor Semestral: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

Passando a vigorar,

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025
PROCESSO ADM Nº 0333/2025

No uso de suas atribuições, o Prefeito do município de Vera Cruz/BA, através da Secretaria Municipal de Saúde, e em conformidade com o Inciso V, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 0333/2025, Inexigibilidade De Licitação Nº 043/2025, que tem por objeto a Locação de imóvel urbano com inscrição imobiliária nº9109700516 para funcionamento provisório da Unidade de Emergência 24hs e Base Descentralizada do SAMU do Cone Sul, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz/Ba. , e determinar a publicação em sítio eletrônico oficial, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 72 e em consonância com o Inciso VIII do mesmo artigo, Lei 14.133/2021:

Dotação Orçamentária

Órgão: 06.02

Projeto/Atividade: 2019

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte: 1.500.02

Contratado: GINALDO GARCIA FILHO

CPF: 118.636.845-49

Valor Mensal: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Valor Semestral: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

Data: 13 de outubro de 2025.

Igor Pinho Santos
Prefeito